## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

2084011-30.2020.8.26.0000 M110709

Processo  $n^{\circ}$  2084011-30.2020.8.26.0000.

O presente feito foi distribuído à 28ª Câmara de Direito Privado, por prevenção ao processo nº 0009183-62.2016.8.26.0348, ao D. Desembargador Celso Pimentel (fls. 472), que ora declara sua suspeição a fls. 476.

Dispõe o art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça que: "Os feitos serão distribuídos aos desembargadores audiência empública designada em dias certos da semana, segundo as cadeiras que ocupam nos órgãos julgadores, mediante sorteio, de forma ininterrupta e paritária, respeitadas prevenções e impedimentos, conforme respectiva classe". Já o § 2° do precitado artigo prevê: "Evitar-se-á a distribuição a órgão julgador fracionário em que haja desembargador impedido".

A norma regimental manda evitar que recurso com Magistrado impedido seja apreciado pela câmara da qual faz parte. Contudo, é sabido que existirão casos em que será inevitável distribuir para a câmara composta por desembargador impedido, como os de prevenção e de juiz certo, muitos deles,



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

2084011-30.2020.8.26.0000 M110709

inclusive, decorrentes de julgamentos ocorridos antes mesmo da vinda do desembargador impedido ou suspeito para a câmara.

Assim, mesmo diante do impedimento do relator prevento, persiste a prevenção da C. 28ª Câmara de Direito Privado, nos termos do art. 105 do Regimento Interno deste Tribunal.

Ante o exposto, acolho a representação de fls. 476.

Redistribua-se o presente feito a um dos magistrados que atualmente integram a C. 28ª Câmara de Direito Privado, por prevenção ao processo nº 0009183-62.2016.8.26.0348.

São Paulo, 11 de maio de 2020.

DIMAS RUBENS FONSECA

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO